



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0003/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores para formação de banca examinadora de documentação de matrícula apresentada por candidatos dos cursos técnico e superiores devido a reserva de vagas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores listados abaixo para constituírem Banca Examinadora responsável pela análise de documentação apresentada pelos candidatos à reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, por ocasião dos procedimentos de matrícula nos cursos de nível técnico e superior do Câmpus Votuporanga:

FERNANDO BARÃO DE OLIVERIA

LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES

Art. 2.º - As atribuições da banca serão válida até dia 28/02/2017.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

23/01/2017

Retirado em:

___/___/___